



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO 2905/2023 (DE 03 DE MARÇO DE 2023)

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 909/98

DECRETA

Art. 1º Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Um representante do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: Letícia Maria Pinatti Munhoz.
Suplente: Ariana Marcondes de Souza
- b) Um representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Vanessa Cristina da Silva Justi
Suplente: Aparecida Donizeti Severino
- c) Um representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Ana Esperanza Yero de Doimo
Suplente: Maria Cecília Mirandola
- d) Um representante do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Tânia Maria Ortiz
Suplente: Maria Edilene Brunelli Melle
- e) Um membro da Polícia Civil Estadual do Município:
Titular: Fabiana A. Riva
Suplente: Luciana Vernaglia
- f) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Dourado – ACIND:
Titular: Jonatas Rescio Gama
Suplente: Paloma Cristina dos Santos Rescio Gama
- g) Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE:
Titular: Ricardo Sergio Fattore
Suplente: Camila Vanucchi Oliveira de Carvalho
- h) Um representante do Sindicato Rural Patronal de Dourado:
Titular: Reginaldo Cesar dos Santos
Suplente: Lorival Verillo
- i) Um representante do CONSEG:
Titular: Luiz César Caxa
Suplente: Renata Caldas de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

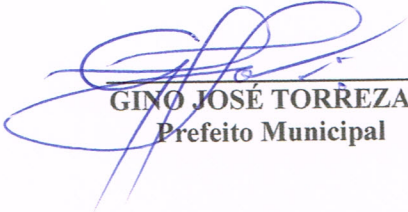
www.dourado.sp.gov.br

j) Um representante das Associações de Bairro:
Associação de moradores do bairro Jardim das Flores:
Titular: Giulia Gomes da Silva
Suplente: Luiz Antônio F. Braga

Associação de moradores da Vila Santa Clara:
Titular: Paulo Henrique Caldas von Haehling
Suplente: Beatriz Arantes von Haehling

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 03 de março de 2023



GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal